



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO N°076/2003**

DISPÕE SOBRE DENEGAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO PELOS VEREADORES ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA, CARLOS FRANCISCO VINHA E EUNICE MARIA CALIMAN EM FACE DE DECISÃO VERBAL DO EXMO. SR. PRESIDENTE DEJAIR VAZZOLER, REGISTRADO SOB O N° 0226.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

**“ Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:**

Art. 1º - Fica denegado o Recurso apresentado pelos Vereadores Antônio Pedro de Oliveira, Carlos Francisco Vinha e Eunice Maria Caliman.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 07 de maio de 2003.

  
DEJAIR VAZZOLER  
Presidente